



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

----- Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, no salão da sede da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em Rua Timor Lorosae, nº 2 - 2120-100 Salvaterra de Magos, sob a presidência do Senhor Presidente da Junta **Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro** e com a presença de: -----

----- Secretário: Maria da Conceição Esperança Duarte Serafim; -----
----- Tesoureiro: Edgar Manuel Cunha dos Santos; -----
----- Primeiro Vogal: José Manuel Brandão Nunes; -----
----- Segundo Vogal: Sérgio Manuel Patricio dos Santos. -----

----- Reuniu o executivo da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, em reunião ordinária e sendo _____: _____ horas e verificando-se quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

I - Período Antes Da Ordem Do Dia: -----

----- Não se registou período antes da ordem do dia. -----

II. Período da Ordem do Dia:

- Ponto Um:** Ata nº 59-2020, reunião de 04-05-2020 - Para Deliberação;
Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Custódia Filipa Dias Ferreira e Filha - Para Deliberação;
Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra - Requerimento para Revestimento de Sepultura Perpétua - Requerente Custódia Filipa Dias Ferreira - Para Deliberação;
Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento para Revestimento de Sepultura Perpétua - Requerente João José Naia Tavares da Cunha - Para Deliberação;
Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento para Trasladação de Ossadas - Requerente João José Naia Tavares da Cunha - Para Deliberação;
Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento para Revestimento de Sepultura Perpétua - Requerente Ana Paula Mendes Pereira - Para Deliberação;
Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos - Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua - Requerente Nuno Miguel Morais da Silva e Herdeiros - Para Deliberação;



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

Ponto Oito: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de 2º Averbamento de Alvará de Sepultura Perpétua – Requerente Ilidia Maria Carvalho Cantador e Herdeiros – Para Deliberação;

Ponto Nove: 4ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa, 2ª ao PPI e 4ª ao PPA – Para Deliberação;

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Salvaterra de Magos – Para Deliberação;

Ponto Onze: Procedimento para Obras de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra – Para Deliberação.

II. Período da Ordem do Dia:

Ponto Um: Ata nº 59-2020, reunião de 04-05-2020 – Para Deliberação:-

---- Por interpelação do Senhor Presidente da Junta, os membros do executivo presentes disseram haver recebido cópia da ata da reunião nº 59/2020, de quatro de maio de dois mil e vinte, pelo que foi submetida para aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: SUBMETIDA À VOTAÇÃO A ATA Nº 59/2020 de 04-05-2020, FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

Ponto Dois: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Custódia Filipa Dias Ferreira e Filha – Para Deliberação:-----

--- Presente o requerimento de **Custódia Filipa Dias Ferreira e Filha**, portadora do cartão de cidadão nº 05019958, contribuinte nº 141429674, residente em E.N. 114-3, nº 298 – 2120-194 Foros de Salvaterra, vem requerer A V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 2,10 m², correspondente ao coval situado no talhão 10, com o número sequencial 774, no cemitério de Foros de Salvaterra, destinado a sepultura perpétua, de seu marido Manuel Luis Nobre, falecido em 08-04-2020.---

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

Ponto Três: Cemitério de Foros de Salvaterra – Requerimento para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Custódia Filipa Dias Ferreira – Para Deliberação:-----

---Presente o requerimento de **Custódia Filipa Dias Ferreira**, portadora do cartão de cidadão nº 05019958, contribuinte nº 141429674, residente em E.N. 114-3, nº 298 – 2120-194 Foros de Salvaterra, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Exa., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos no coval situado no talhão 10, com o número sequencial 774, no cemitério de Foros de Salvaterra, onde se encontra sepultado os restos mortais de Manuel Luis Nobre, falecido em 08-04-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Quatro: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Revestimento de Sepultura Temporária – Requerente João José Naia Tavares da Cunha – Para Deliberação: -----

---Presente o Requerimento de **João José Naia Tavares da Cunha**, portador do cartão de cidadão nº 02097984, contribuinte nº 117753505, residente na Rua Padre Cruz nº54, 2120-059 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposo, requerer a V. Exa., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos no coval situado no talhão 09, fila J/14, número sequencial 143, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Eugénia Neves Faro da Cunha, falecida em 21-03-2020.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Cinco: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Trasladação de Ossadas – Requerente João José Naia Tavares da Cunha – Para Deliberação: -----

---Presente o Requerimento de **João José Naia Tavares da Cunha**, portador do cartão de cidadão nº 02097984, contribuinte nº 117753505, residente na Rua Padre Cruz nº54, 2120-059 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de irmão e nos termos dos artºs 3º e 4º do



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

Dec.-Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro, requerer a V. Ex^a., a trasladação das ossadas de seu irmão Mário Augusto Naia Tavares da Cunha, falecido em 12-02-2013, inumadas em sepultura perpétua, situado no talhão nº 03, fila L/18, nº sequencial 230, e que se destinam à sepultura perpétua situada no talhão nº 04, fila C/06, nº sequencial 30, no cemitério de Salvaterra de Magos. -----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Seis: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Revestimento de Sepultura Perpétua – Requerente Ana Paula Mendes Pereira – Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **Ana Paula Mendes Pereira**, contribuinte nº 197687210, portadora do cartão de cidadão nº 11004314, válido até 18-02-2030, residente em Rua General Humberto Delgado nº 2 – 2120-090 Salvaterra de Magos, vem na qualidade de esposa, requerer a V. Ex^a., que lhe seja concedida autorização para proceder à colocação de pedra mármore e ornamentos no coval situado no talhão nº 12, fila G/05, nº sequencial 73, no cemitério de Salvaterra de Magos, onde se encontra sepultado os restos mortais de Jacinto Prates Pereira, falecido em 28-12-2020.-----

DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O RESPETIVO PEDIDO. -----

Ponto Sete: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento para Concessão de Terreno para Sepultura Perpétua – Requerente Nuno Miguel Morais da Silva e Herdeiros – Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **Nuno Miguel Morais da Silva e Herdeiros**, portador do cartão de cidadão nº 09467531, contribuinte nº 194126609, residente em Rua do Pinhal nº 49 – 2120-119 Salvaterra de Magos, vem requerer A V. Exa., que lhe seja concedido por meio de alvará, do direito permanente do terreno com a área de 1,60 m², correspondente ao coval situado no talhão 12, fila B/5, com o número sequencial 14 no cemitério de Salvaterra de Magos, destinando a sepultura perpétua, para inumação de António Cipriano da Silva, falecido em 01-05-2020.-----



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

ATA Nº 60/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Oito: Cemitério de Salvaterra de Magos – Requerimento de 2º Averbamento de Alvará de Sepultura Perpétua – Requerente Ilidia Maria Carvalho Cantador e Herdeiros – Para Deliberação: -----

---Presente o requerimento de **Ilidia Maria Carvalho Cantador e Herdeiros**, portadora do cartão de cidadão nº 06193140, contribuinte nº 109686055, residente em Travessa do Bocage nº 51 – 2120-123 Foros de Salvaterra, vem requerer que se digne proceder ao 2º averbamento do alvará nº 634, emitido em 11 de Março de 1983, registado em nome Elisa Maria, sendo em 27-11-2002, sido feito averbamento em nome de Manuel Cardoso Manique.-----

**DELIBERAÇÃO: PONDERADO CIRCUNSTANCIALMENTE O
ASSUNTO, FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE DEFERIR O
RESPECTIVO PEDIDO. -----**

Ponto Nove: 4ª Alteração Permutativa ao orçamento da despesa, 2ª ao PPI e 4ª ao PPA – Para Deliberação: -----

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA Nº 4 ORÇAMENTO – SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Inscrições / Reforço	Diminuições /Anulações	Previsões Corrigidas
010000 Administração Autárquica					
D2	Aquisição de bens e serviços	3.350,00	2.000,00	900,00	4.450,00
	0200000000 Aquisição de bens e serviços	118.382,54	2.000,00	900,00	119.482,54
	0202000000 Aquisição de serviços	84.430,00	2.000,00	900,00	85.530,00
	0202140000 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1.450,00	0,00	800,00	650,00
	0202250000 Outros serviços	45.400,00	2.000,00	100,00	47.300,00
	0202250100 Comemoração do Dia Mundial da Criança	100,00	0,00	100,00	0,00
	0202250800 Manutenção e Conservação das Estradas da Freguesia	1.800,00	2.000,00	0,00	3.800,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00
	0407000000 Instituições sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	5.000,00	25.000,00
	0700000000 Aquisição de bens de capital	93.556,00	8.850,00	7.950,00	94.456,00
	0701000000 Investimentos	86.556,00	8.850,00	7.950,00	87.456,00
	0701030000 Edifícios	9.550,00	0,00	4.550,00	5.000,00
	0701030200 Construção de WC Públicos Cais da Vala em Salvaterra de Magos	4.500,00	0,00	4.550,00	0,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

0701040000	Construções Diversas	29.931,00	8.000,00	3.400,00	34.531,00
0701040500	Parque Infantil de Salvaterra - Ringue	1.000,00	0,00	400,00	600,00
0701041200	Cemitério - Foros de Salvaterra	19.681,00	8.000,00	0,00	27.681,00
0701041300	Cemitério de Salvaterra de Magos	4.250,00	0,00	3.000,00	1.250,00
0701070000	Equipamento de Informática	800,00	350,00	0,00	1.500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	720,00	500,00	0,00	1.220,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	4.000,00	3.000,00	0,00	7.000,00
0807010000	Apoio aquisição equip. e a pequenas obras de benef. Dos centros de Bem Estar Social da Freguesia	2.500,00	3.000,00	0,00	5.500,00
Total Class. Orgânica		480.138,54	13.850,00	13.850,00	480.138,54
Total		480.138,54	13.850,00	13.850,00	480.138,54

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE A 4ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2ª AO PPI E 4ª PPA. -----

Ponto Dez: Minuta do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra e o Centro Paroquial de Bem-estar Social de Salvaterra de Magos - Para Deliberação;

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM ESTAR SOCIAL DE SALVATERRA DE MAGOS

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ciente das dificuldades com que as associações se deparam na prossecução dos seus objetivos, tem vindo a apoiar inúmeras entidades congéneres na freguesia, designadamente através da disponibilização de apoios financeiros ou incentivos na aquisição de infraestruturas e equipamentos;

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, no concelho



J. P.
[Handwritten signatures]

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

de Salvaterra de Magos, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objeto contribuir para a promoção da população da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, propondo-se manter atividades destinadas ao bem-estar das crianças e jovens;

Nestes termos e não olvidando os melhores princípios da satisfação integral e da prossecução do interesse público e das necessidades das populações;

Entre:

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, com sede na Rua Timor Lorosae, nº 2, na freguesia de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 510839398, legalmente representada por Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro, que outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, ao abrigo do disposto da alínea f), do nº 1, do artº 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,

E

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, com sede na Rua do Centro Paroquial, em Salvaterra de Magos, concelho de Salvaterra de Magos, pessoa coletiva nº 501103481, legalmente representado por João Rafael Cipriano Pereira, residente na Rua da Nova de S. Paulo, nº 22, 2120-097 Salvaterra de Magos, portador do Cartão de Cidadão nº 05209602-5ZY9, com o contribuinte nº 106311662, e Ana Catarina Naia Martins Coelho, residente em Rua Machado Santos, nº 64 – 2120-094 Salvaterra de Magos, portadora do Cartão de Cidadão nº 12269240-3ZY7, com o contribuinte nº 226933911, que outorgam na qualidade de Presidente e Tesoureira da referida entidade, respetivamente,

Fica acordado e celebrado, livremente e de boa-fé o presente protocolo de delegação de cooperação, a reger-se ao abrigo do nº 1, do artº 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

(Cláusula Primeira)

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos desenvolveu uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo – Portugal 2020, para a realização de obras nas instalações, nomeadamente para a remoção de cobertura em fibrocimento, salva escadas, alteração / substituição de vãos exteriores, substituição de



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

pavimentos e equipamentos sanitários, aquisição de novo equipamento pedagógico, construção do site institucional e aquisição de carrinha de 9 lugares adaptada a pessoas com mobilidade condicionada, em que obteve comparticipação de 85% sobre o valor elegível de 259.015,89€, num valor total da operação de 278.878,78€;

(Cláusula Segunda)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula primeira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra aprovou em sua reunião de 17 de dezembro de dois mil e dezoito, ata com o nº 28-2018, obrigando-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **2.500,00€ (Dois mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Terceira)

O Centro Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, no âmbito do investimento na área dos equipamentos sociais e da sua candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo, e tendo visto a aprovação da sua candidatura, em que o programa contempla a comparticipação a fundo perdido de 85% do investimento elegível, ficando a cargo da instituição 15%, bem como o montante não elegível no total de 19.862,89€.

(Cláusula Quarta)

Para o exclusivo efeito do consignado na cláusula terceira, a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra obriga-se a prestar uma comparticipação financeira, no valor de **1.500,00€ (Mil e quinhentos euros)**.

(Cláusula Quinta)

O pagamento da comparticipação financeira relativo à cláusula segunda e quarta, será efetuado na totalidade e no prazo de cinco dias a contar da data da assinatura do presente protocolo.

(Cláusula Sexta)

O encargo resultante do presente protocolo será suportado pelo orçamento em vigor, no qual tem cabimento na classificação orçamental 04.07.01 e nas atividades mais relevantes no projeto 31-2020 31, conforme informação de cabimento que faz parte integrante do presente protocolo.



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020
(Cláusula Sétima)**

O compromisso tem o número sequencial xxxx/2020, de acordo com a Lei nº 8/2012, de vinte e um de fevereiro, documento que faz parte integrante do presente protocolo;

(Cláusula Oitava)

No âmbito das suas atribuições, o Centro de Paroquial de Bem Estar Social de Salvaterra de Magos, colaborará, com a Junta de Freguesia de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, nos eventos por esta promovidos e para os quais seja solicitado, de acordo com a sua disponibilidade e considerando o seu próprio plano de atividades.

O presente protocolo é feito em duplicado e vai ser assinado por ambas as partes.

Junta de Freguesia da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, ____/ ____/ ____.

O Presidente da Junta de Freguesia
(Manuel Joaquim Oliveira Faria Bolieiro)

O Presidente da Direção do Centro Paroquial de Bem-Estar Social
de Salvaterra de Magos
(João Rafael Cipriano Pereira)

A Tesoureira do Centro Paroquial de Bem Estar Social
de Salvaterra de Magos
(Ana Catarina Naia Martins Coelho)

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE, MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA DE FREGUESIA DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA E O CENTRO PAROQUIAL DE BEM-ESTAR SOCIAL DE SALVATERRA DE MAGOS. PROCEDER AO CABIMENTO E COMPROMISSO DA RESPETIVA VERBA. MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE PROCEDER AO PAGAMENTO CONFORME O ESTIPULADO NA CLÁUSULA QUINTA. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

Ponto Onze: Procedimento para Obras de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra – Para Deliberação: -----

**Informação
Consulta Prévia
Empreitada para Obras de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra**

----- Foi presente a informação por parte do Senhor Presidente da União das Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, aos restantes elementos do executivo, para que, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o ano de dois mil e vinte, seja feita, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a **Empreitada de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra**. -----

Uma vez que é intenção da Junta de Freguesia realizar as obras de ampliação do cemitério dos Foros de Salvaterra, conforme previsto no orçamento na rubrica orçamental 07.01.04.12.00 e no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o ano de dois mil e vinte, seja feita, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para a **Empreitada de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra** e a aprovação das Peças que compõe o procedimento, nomeadamente o caderno de encargos, o Convite e projeto para aprovação, pelo que se torna necessário a colaboração dos serviços da câmara municipal para nos orientarem com as peças de procedimento, o qual já foi solicitado. -----

1. - Escolha das entidades a convidar:

De acordo com o estabelecido no artigo 113.º e 114º do Código dos Contratos Públicos, sugiro para apresentar propostas as seguintes empresas, entre outras:

- Paulo Firmino Construção Civil;
- Construções Fidalgo e Silva, Ld^a;
- Habirog Construções, Ld^a;
- Pedro Varandas Remodelações e Construções Unip, Ld^a;
- Mário Augusto Antão Rabita.

2. - Júri:

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri a quem compete apreciar as propostas e elaborar os relatórios de análise das propostas,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS DE SALVATERRA

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

submeteu-se à consideração do Presidente da Câmara que nos possa sugerir quanto à constituição do júri, para que nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para prestar esclarecimentos e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados.

3. – Face ao exposto sou a informar, que aguardamos todas as peças do procedimento para se ar início a esta Consulta Prévia Empreitada para Obras de Ampliação do Cemitério de Foros de Salvaterra.

Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra, 06 de maio de 2020.

O Presidente da Junta
(Manuel Joaquim Faria de Oliveira Bolieiro)

DELIBERAÇÃO: O EXECUTIVO DA UNIÃO DAS FREGUESIAS TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE O APOIO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA QUANTO ÀS PECAS DE PROCEDIMENTO QUE COMPÕEM ESTA EMPREITADA.-----

APROVAÇÃO DOS TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA

----- O texto da deliberação tomada foi aprovado, em minuta e aprovado por **UNANIMIDADE**, no final da reunião, de harmonia com o disposto no artº 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para que as deliberações produzam efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

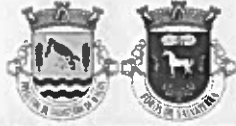
---- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eram 19:00 horas. -----

----E eu, Maria Manuela Ferreirinha, Assistente Técnica subscrevi a presente ata. -----

O Presidente da Junta

O Secretário da Junta

O Tesoureiro da Junta



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SALVATERRA DE MAGOS E FOROS
DE SALVATERRA**

**ATA Nº 60/2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18-05-2020**

O 1º Vogal da Junta

O 2º Vogal da Junta

Maria dos

Sergio Patro